



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA
CAMPUS ERECHIM

**RESULTADO PROVISÓRIO DA SEGUNDA ETAPA - EDITAL Nº
1021/GR/UFGS/2022 (ALTERADO)
PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM GESTÃO PÚBLICA**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, em conformidade com o Edital Nº 1021/GR/UFGS/2022, que trata do Processo Seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, com ingresso em 2023.1, torna público o resultado **provisório** da Segunda Etapa - Entrevista do referido Processo Seletivo.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO

1.1 Relação de candidatos aprovados na Segunda Etapa - Entrevista, em ordem alfabética:

Nome do Candidato
Adrieli Kézia de Oliveira Alves
Alessandro Dal Zotto
Aline Nicolli Schuh
Andre Luiz Jucoski
Andrieli Gonçalves de Amaral
Bárbara Jacobsen dos Santos
Bernardo Berenchtein
Charline Bianca Paggi
Cibele Lúcia Bombardelli
Claudia Zenaide Ribeiro Gonçalves
Cristian Pollom
Cristiane Rosa Dallagnol
Dênis Silvano Domingues
Emily de Oliveira Tomasi
Evandro André Sirtoli
Gabrieli Maria Worst
Hodávio José Siga
Josiane da Silva
Juan Rodrigues
Juciane Eduarda Federle



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA
CAMPUS ERECHIM

Kelyn Cristina Machado Kubiak
Leandro Marcio Puton
Luís Germano de Moraes Fernandes
Luisa Vanessa de Mattos Corradi
Matheus do Amaral Moraes
Patrícia Mocellin
Roberta Teresa Manica
Rosa Angela Fruscalso Maciel de Oliveira
Rosali Bandeira Paulazze
Suélen de Bortoli Anselmini
Thiago Silva Cordeiro

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso sobre as homologações e sobre o resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo em até um dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria de Pós-Graduação pelo endereço eletrônico sec.posgrad.er@uffs.edu.br, contendo o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 Serão indeferidos os recursos fora do prazo, ou que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item anterior.

2.4 A Comissão de Seleção emitirá decisão em até 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recursos.

2.5 A decisão da Comissão de Seleção será comunicada através do e-mail do interessado.

Erechim-RS, 14 de fevereiro de 2023.

Comissão do Processo Seletivo
PORTARIA Nº 2488/GR/UFFS/2022
UFFS – Campus Erechim